



Associação dos Estudantes
Universitário do Município
de Angatuba.
CNPJ 19.823.447/0001-99



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - Associação dos Estudantes Universitários do Município de Angatuba, estabelecida à Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba – SP, Cep 18240-000, inscrita no **CNPJ nº 19.823.447/0001-99**, neste ato representado por sua presidente **Jaine França de Oliveira**, inscrito no **CPF/MF sob número 455.575.578-22**

CONTRATADA – Sorofret Fretamento e Locação LTDA ME, empresa estabelecida à Rua Av. Dr. Armando Pannunzio, 1700 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba - SP, 18050-000, inscrita no **CNPJ sob o número 05.865.098/0001-63**, neste ato representado por seu Sócio – Administrativo **Paulo Pedroso Bueno**, inscrito no **CPF sob 110.361.818-04**.

Celebram entre si em comum acordo, a contratação de prestação de serviços de transporte universitário e estudantil de cursos técnicos e profissionalizantes para os associados membros da instituição Contratante, pelos termos e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços de transporte para a CONTRATANTE dos alunos matriculados nos cursos universitários, tecnólogos e profissionalizantes, conforme disposição a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: 1 (van) com destino às instituições: **Anhanguera**, Av. Dr. Armando Pannunzio, 1478 - Sala 1 - Jardim Itangua, Sorocaba - SP, 18050-00 - **Athom Ensino Superior**, R. da Penha, 1181 - Centro, Sorocaba - SP, 18010-004 – **Fadi**, Rua Doutora Ursulina Lopes Torres, R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 123, Sorocaba - SP, 18030-103.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA irá recolher os alunos em frente à Sorocaba Refrescos, SP-270 - Jardim Tatiana, Sorocaba - SP, 18052-280 e irá fazer a distribuição dos alunos nas instituições descritas no PARÁGRAFO PRIMEIRO, seguindo o itinerário anexado a este termo.



PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se compromete a deixar os alunos na volta no mesmo endereço em que faz o embarque da ida, conforme parágrafo supra.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se compromete a prestar seus serviços diários para o traslado dos alunos perfazendo a IDA e a VOLTA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços serão prestados de segunda a sexta – feira, excluindo os finais de semana, feriados e recessos.

DOS VALORES, DO TEMPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA: O valor da prestação de serviços será no importe de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente, que serão pagos em 5 (cinco) parcelas iguais no importe de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), atendendo a prestação do 1º semestre do ano letivo de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o Primeiro pagamento se dará na data de 10 (dez) de fevereiro de 2022, sendo que às próximas parcelas serão pagas nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes encerrando no mês de junho.

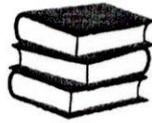
CLÁUSULA QUINTA: A linha tem início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento a CONTRATADA será feito mediante cheque nominal, transferência bancária ou pix.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal com o valor dos serviços prestados, sendo de sua total responsabilidade a emissão.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento significativo no valor do combustível, CONTRATADA poderá atualizar o valor da prestação de serviço que deverá ser feito com aviso prévio de no mínimo 10 dias.

TABELÃO DE AVALIAÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS
R. Irmãos Basile, 665
CNPJ 19.823.447/0001-99
Validar Arquivo



Associação dos Estudantes
Universitário do Município
de Angatuba.
CNPJ 19.823.447/0001-99



documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como, que os motoristas estejam com toda sua documentação em dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o foro de Angatuba – SP para dirimir sobre quaisquer dúvidas originadas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

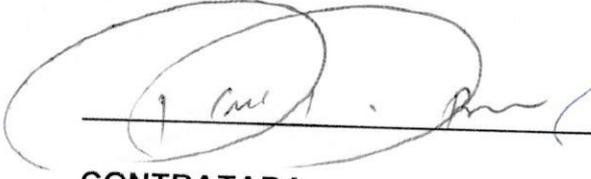
Estando as partes de comum acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Angatuba, 01 de Fevereiro de 2024.



CONTRATANTE

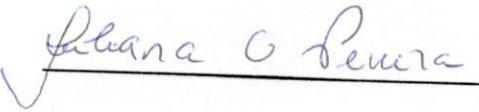




CONTRATADA



TABELÃO SP
VOTORANTIM-SP



TESTEMUNHA

CPF: 

TESTEMUNHA

CPF: 149699348-94

Endereço: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, CEP
Fone: (15) 99783-6204, endereço eletrônico: aeumadoc@gmail.com

TABELÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE: R\$ 12,59
PAULO PEDROBU BUENO
VOTORANTIM/SP 14/03/2024 - Em test. da Verdade.
Dar fé o Sr. Pedro Martins - Escrevente
Custas: R\$ 12,59 - Pedidos: 101
Releitos: 1233AA-240300



TABELÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
125211
FIRMA
VALOR ECONOMICO 1
C11233AA0240308

Cólegio Notarial do Brasil
125542
FIRMA
VALOR ECONOMICO 1
C10037AA0042546

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ANGATUBA
Rua Irmãos Basile, 665 - Centro - Angatuba/SP - Tel/Fax: (15) 3255-1151

Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de:
JATHE FRANÇA DE OLIVEIRA
que comparem com o(s) padrão(s) depositado(s) em Cartório.
ANGATUBA, 19 de Março de 2024. Sendo(s) R\$ 12,59
Em testemunho da Verdade.
ALESSANDRA RODRIGUES GALDINO VERARDI - ESCRIVENTE
Vir.un.Firma: R\$ 12,59 total: R\$ 12,59